



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/94

Acrescenta parágrafo ao art. 112 da Resolução nº. 01/84 - Regimento Interno, alterando o horário do início das sessões ordinárias nos meses de junho e agosto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Passa o art. 112 da Resolução nº. 01/84 a contar com o seguinte § 1º, passando o Parágrafo único a ser o § 2º:

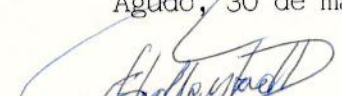
"§ 1º - Nos meses de junho e agosto de cada ano as sessões terão início às vinte horas."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

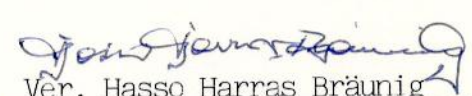
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 30 de maio de 1994.


Ver. Gerson Halberstadt
Presidente


Ver. Marcio Karsburg
Secretário


Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

